



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4533, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, trabalharem no 3º processo de escolha em data unificada para conselho tutelar no dia 01/10/2023, conforme estabelece a Lei Municipal 875/2018 e no processo terá 3 seções de votação, 2 na sede da cidade de Lidianópolis e 1 no Distrito de Porto Ubá.

PRESIDENTE DE MESA, SECRETÁRIO, MESÁRIO, COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO E MOTORISTAS	
NOME	FUNÇÃO
ANA PAULA DIAS CARVALHO	PRESIDENTE
HERICK MATEUS TACHAINSKI DE ABREU	SECRETÁRIO
GABRIEL RIBEIRO SILVA	MESÁRIO
SUELEN CAMILA DA ROCHA RABELO	PRESIDENTE
PEDRO HENRIQUE DIAS CARVALHO	SECRETÁRIO
ANA PAULA DALABENETA DHIEGO FRANCISCO ROHLING	MESÁRIO
LUCIA DE JESUS MAIA BUZATO	PRESIDENTE
ROSA HELENA PACIFICO BOVO	SECRETÁRIO
NATALIA RITA DO PRADO SEMEGHINI	MESÁRIO
DONIZETE GERONCIO TORRES	MOTORISTA
HELIONAY CRISTIAM HARDEM	MOTORISTA
DOVANIR CAETANI	MOTORISTA
COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO	COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO
LUDIMILA APARECIDA MARTINS BUENO	COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO
KELY CRISTINE FERRO	COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO
JOSELIA SOARES DOS SANTOS	COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO

Art. 2.º As funções designadas a cada servidor será definida pela Comissão Eleitoral do 3º processo de escolha em data unificada para conselho tutelar, que será publicada em edital da própria Comissão citada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito de Lidianópolis